



RESOLUÇÃO Nº. 109/2021-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência, do pós-graduando, matriculado no curso de Doutorado, Juscimar da Silva Araújo.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2021-PCM, ocorrida no dia 06/07/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência, em *Língua Espanhola*, realizado, em 07/05/2021, na Universidade Federal de Santa Catarina, pelo pós-graduando, matriculado no curso de *Doutorado*, **Juscimar da Silva Araújo**, RA nº 54738.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de julho de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM